

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

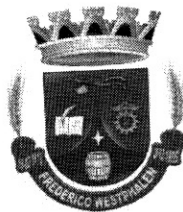
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

1. OBJETO: Abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados à qualificação da infraestrutura da Farmácia Especializada Municipal, em conformidade com a Portaria SES nº 1.253/2025.

1.1. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente demanda em razão da necessidade de qualificação da infraestrutura da Farmácia Especializada Municipal, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria SES nº 1.253/2025, que autorizou o repasse extraordinário de recursos financeiros aos municípios para ampliação da capacidade de armazenamento de medicamentos e aprimoramento do atendimento aos usuários. A Farmácia Especializada Municipal desempenha papel fundamental na Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo responsável pelo recebimento, armazenamento, controle, organização e dispensação de medicamentos e demais insumos destinados ao tratamento de diversas condições de saúde, atendendo usuários que necessitam de acompanhamento contínuo e acesso regular aos tratamentos disponibilizados pelo sistema público de saúde. Nos últimos anos, observa-se a ampliação da demanda de atendimentos, o aumento do volume de medicamentos armazenados e a constante incorporação de novos tratamentos, circunstâncias que exigem o aperfeiçoamento contínuo da estrutura física e operacional da unidade. Além disso, as exigências relacionadas às boas práticas de armazenamento, conservação, controle de estoque, rastreabilidade e segurança dos produtos demandam investimentos que garantam a adequada prestação dos serviços à população. Os quantitativos previstos foram definidos considerando as necessidades atuais da Farmácia Especializada Municipal, bem como o objetivo de ampliar sua capacidade operacional e de armazenamento, observando as finalidades estabelecidas pela Portaria SES nº 1.253/2025, especialmente quanto à qualificação da infraestrutura e à melhoria das condições de atendimento aos usuários. Os equipamentos, mobiliários e demais materiais permanentes previstos nesta contratação permitirão o fortalecimento da infraestrutura física e operacional da unidade, contribuindo para a adequada armazenagem, conservação, controle e dispensação dos medicamentos, bem como para a melhoria dos processos de trabalho, da organização dos serviços e da qualidade do atendimento prestado aos usuários. Os equipamentos previstos nesta contratação destinam-se ao aprimoramento das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pela Farmácia Especializada Municipal, contribuindo para o controle de estoque, rastreabilidade dos produtos, gestão das informações, atendimento aos usuários e execução das rotinas necessárias ao funcionamento do serviço. Além disso, a qualificação da estrutura física e operacional proporcionará melhores condições de trabalho aos profissionais envolvidos, maior segurança no manejo e armazenamento dos medicamentos e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela unidade, reduzindo riscos de perdas, desperdícios e comprometimento da qualidade dos produtos armazenados. Dessa forma, a presente contratação encontra-se plenamente alinhada às políticas públicas de saúde, aos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e aos objetivos estabelecidos pela Portaria SES nº 1.253/2025, justificando-se o investimento na modernização e qualificação da Farmácia Especializada Municipal, com vistas à melhoria contínua dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

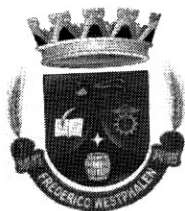
2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do Município de Frederico Westphalen/RS para o exercício de 2026, estando contemplada no planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à estruturação, qualificação e manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica e da Farmácia Especializada Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- a) A presente contratação possui natureza de bem comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto, podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço do item, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 e 66 da Lei nº 14.133/2021.
- d) O objeto desta contratação, não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3.1. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- a) A entrega dos itens deverá ocorrer mediante solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde de Frederico Westphalen/RS, observando-se os prazos contratuais. A autorização formal poderá ser enviada por meio eletrônico (e-mail institucional) ao fornecedor.
- b) O prazo máximo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da autorização formal de fornecimento emitida pela contratante.
- c) Caberá exclusivamente à contratada a responsabilidade pela entrega, descarregamento e, quando necessário, montagem dos itens adquiridos, sem ônus para o Município, devendo dispor de equipe e equipamentos adequados à natureza dos bens.
- d) Caso haja necessidade de montagem de algum item no local indicado, a empresa deverá disponibilizar profissional devidamente habilitado, treinado e com capacidade técnica para a execução do serviço, bem como fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais equipamentos necessários à sua realização, sem qualquer ônus para o Município, incluindo deslocamentos de pessoal.
- e) Qualquer intercorrência que possa comprometer o prazo de entrega deverá ser comunicada formalmente à contratante com antecedência, sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato.
- f) A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, cabendo à contratada a responsabilidade integral pelo transporte, descarregamento, manuseio e montagem (quando aplicável), bem como por eventuais danos causados aos bens durante tais etapas.
- g) No ato da entrega, será realizada conferência quantitativa e qualitativa dos itens, bem como verificação da integridade das embalagens. Serão recusados produtos com embalagens violadas, avarias, ferrugem, sinais de má conservação ou quaisquer condições que os tornem impróprios ao uso pretendido.
- h) A contratada deverá substituir, às suas expensas, quaisquer itens recusados pela



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

contratante, no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo das penalidades contratuais cabíveis. O simples recebimento dos bens não implica aceitação definitiva.

i) A contratada deverá entregar, juntamente com os produtos, os respectivos manuais de operação em língua portuguesa, certificados de garantia e, quando aplicável, cópia do registro ou da regularização dos produtos junto à ANVISA, conforme exigência legal.

j) Quando solicitado, a contratada deverá disponibilizar, sem custos adicionais, treinamento básico de operação ou orientação técnica quanto ao uso dos equipamentos fornecidos, destinado aos servidores da unidade responsável.

k) Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar suporte técnico adequado, com atendimento para manutenção corretiva e fornecimento de orientações técnicas sempre que solicitado pela contratante.

l) A entrega dos itens deverá ser acompanhada da Nota Fiscal correspondente, contendo a descrição detalhada dos bens, número do empenho e demais informações exigidas, a fim de possibilitar a conferência e o aceite formal pela Administração.

3.2. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: O quantitativo estimado para a contratação pretendida é o correspondente com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	PALLET Características: O item deve ser fabricado em material plástico, com sua superfície vazada, preferencialmente na cor preta, fabricado em polietileno de alta densidade (pead), ou polipropileno (pp), com capacidade estática mínima de 3.000kg e dinâmica mínima para 1.500 kg. Medindo aproximadamente 100x120x15cm, com no mínimo 04 entradas laterais, mínimo 02 vãos de entrada e mínimo 03 runners fixos, sem emendas ou soldas, face vazada. O material deve ter vida útil de aproximadamente 10 anos e que não permita o ataque de insetos ou roedores. Deve ser lavável, reciclável, leve e fácil manuseio, e resistentes a produtos químicos. Produto novo e de primeiro uso. Aplicação: para uso em múltiplo piso e porta pallet ou transporte carro paleteiro.	Unid.	50
02	CÂMARA CONSERVADORA DE MEDICAMENTOS E VACINAS Características: O item deve trabalhar com temperatura de 2°C a 8°C, ter alarmes, contar com discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade aproximada de 420 litros. Porta em vidro triplo. Medidas externas aproximadas: 198A X 75L X 70P (cm). Medidas internas aproximadas: 107A X 53L X 51P (cm). Sistema de emergência 24h ou 48h. Contar com no mínimo 4 a 5 prateleiras ou gavetas em aço inox escovado. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 01 (um)	Unid	03



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	ano.		
03	ESTANTE Características: Deve ser fabricado em aço com aproximadamente 06 prateleiras com reforço (de no mínimo chapa 20) e colunas (de no mínimo chapa 14) com reforço em “X”, sendo aproximadamente 01 de fundo e 01 em cada lateral, cor cinza, dimensões aproximadas de 1980 x 920 x 420 mm (AXLXP), composta por 04 colunas de no mínimo chapa 14, prateleiras de no mínimo chapa 20 com 02 reforços centrais (ômega) para carga de aproximadamente 50 kg por prateleira, 02 travessos e, “X”, laterais e um travamento em “X” de fundo, acabamento com fundo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura, acompanhamento kit com 48 parafusos e 48 porcas preferencialmente chave 11 (08 por prateleira) e 04 pés plásticos para melhor proteção do piso e maior durabilidade do produto. O produto deverá ser entregue e montado pela empresa.	Unid	10
04	COMPUTADOR (DESKTOP- AVANÇADO) Características: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador 14 núcleos e 20 Threads, frequência base de 3.0 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 31.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Memória de 16GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo suportar upgrade para 64GB. Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 512GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possui 02 (duas) portas de vídeo no padrão digital e uma no	Unid	05



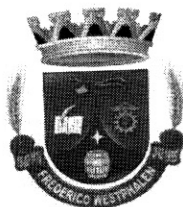
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), Exceto m.2. suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36 (trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para		
---	--	--



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.		
05	AR-CONDICIONADO Características: Deve ter no mínimo 24.000 BTUS Ar-condicionado 24.000 BTUs, tipo SPLIT, novo, de parede, quente e frio - 220V. Modo de operação: resfriar, aquecer, desumidificar, ventilar e automático; controle de ventilação alto, médio, baixo e automático; display de temperatura digital, controle remoto, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo de economia de energia “A”, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	Unid	02
06	MESA DE ESCRITÓRIO Características: Deve ter no mínimo 2 gavetas; tampo reto, de medida mínima de 150cm x 60cm, altura mínima de 75 cm e profundidade mínima de 60 cm. Confeccionado em madeira MDP BP de aproximadamente 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico com o acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado a 180 graus, com no mínimo 01 gaveteiro fixo com no mínimo 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e preferencialmente pintura eletrostática com almofadas de madeira MDP BP entre as colunas dos pés. Com sapatilhas reguladoras de desnível de piso.	Unid	01
07	BANQUETA ALTA COM RODÍZIOS E ENCOSTO PARA ATENDENTE DE FARMÁCIA Características: A banqueta deve ser do modelo ergonômica com regulagem de altura, giratória, desenvolvida para proporcionar	Unid	03

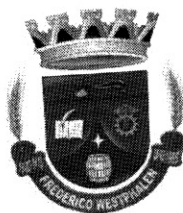


MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

conforto e praticidade durante longos períodos de trabalho em balcões e áreas de atendimento. Deve possuir assento e encosto anatômico para apoio lombar, revestido em courvin preto, adequado para ambientes de atendimento ao público e <u>regulagem de altura por sistema a gás</u> , permitindo ajuste conforme a necessidade do usuário, ajuste aproximado entre 50 cm (altura mínima do assento) e 70 cm (altura máxima do assento) em relação ao piso. Equipada com 05 (cinco) rodízios de alta resistência para facilitar a movimentação e aumentar a mobilidade no ambiente de trabalho. Sua estrutura deve ser reforçada garantindo estabilidade, durabilidade e segurança, sendo ideal para uso em farmácias, drogarias, clínicas e estabelecimentos comerciais que exigem atendimento contínuo ao público. Estrutura resistente em aço inox, com acabamento anticorrosivo. Deve possuir apoio para os pés integrado, proporcionando conforto durante longos períodos de trabalho. Capacidade mínima de carga de 120 kg.		
---	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda identificada, considerando-se soluções existentes para estruturação e qualificação de unidades de armazenamento e dispensação de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. No mercado, verificam-se, de forma geral, as seguintes alternativas possíveis: a) Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes por meio de processo licitatório, abrangendo fornecedores especializados em equipamentos hospitalares, laboratoriais, mobiliário corporativo e tecnologia da informação; b) Locação de equipamentos e estruturas, solução que pode incluir equipamentos de informática, climatização e, em alguns casos, estruturas de armazenamento, mediante pagamento mensal; c) Contratação integrada de soluções completas por meio de empresas especializadas em fornecimento e implantação de estruturas farmacêuticas, incluindo fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos; d) Manutenção da estrutura atual, sem aquisição de novos equipamentos, com adequações pontuais e uso da capacidade instalada existente. Após análise técnica, conclui-se que a alternativa mais adequada ao interesse público é a aquisição direta dos bens por meio de processo licitatório, uma vez que permite maior economicidade a médio e longo prazo, assegura a incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público, garante maior controle e padronização da estrutura da unidade, está alinhada à execução dos recursos vinculados da Portaria SES nº 1.253/2025 e evita custos recorrentes de locação e dependência de terceiros. Dessa forma, a aquisição por meio de pregão eletrônico apresenta-se como a solução mais eficiente, vantajosa e compatível com as necessidades da Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: A estimativa do valor da presente contratação é de **R\$ 106.171,35 (cento e seis mil cento e trinta e um reais com trinta e cinco centavos)**, correspondente ao valor global. Fora realizada pesquisa de mercado a qual demonstrou que os valores são compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a vantajosidade da contratação, a adequação orçamentária e a viabilidade da execução do objeto, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme tabela abaixo:



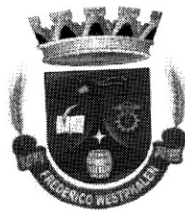
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un	Valor Total
01	PALLET Características: O item deve ser fabricado em material plástico, com sua superfície vazada, preferencialmente na cor preta, fabricado em polietileno de alta densidade (pead), ou polipropileno (pp), com capacidade estática mínima de 3.000kg e dinâmica mínima para 1.500 kg. Medindo aproximadamente 100x120x15cm, com no mínimo 04 entradas laterais, mínimo 02 vãos de entrada e mínimo 03 runners fixos, sem emendas ou soldas, face vazada. O material deve ter vida útil de aproximadamente 10 anos e que não permita o ataque de insetos ou roedores. Deve ser lavável, reciclável, leve e fácil manuseio, e resistentes a produtos químicos. Produto novo e de primeiro uso. Aplicação: para uso em múltiplo piso e porta pallet ou transporte carro paleteiro.	Unid.	50	R\$ 146,45	R\$ 7.322,50
02	CÂMARA CONSERVADORA DE MEDICAMENTOS E VACINAS Características: O item deve trabalhar com temperatura de 2°C a 8°C, ter alarmes, contar com discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura. Capacidade aproximada de 420 litros. Porta em vidro triplo. Medidas externas aproximadas: 198A X 75L X 70P (cm). Medidas internas aproximadas: 107A X 53L X 51P (cm). Sistema de emergência 24h ou 48h. Contar com no mínimo 4 a 5 prateleiras ou gavetas em aço inóx escovado. Registro na ANVISA. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Unid	03	R\$ 18.793,39	R\$ 56.380,17
03	ESTANTE Características: Deve ser fabricado em aço com aproximadamente 06 prateleiras com reforço (de no mínimo chapa 20) e colunas (de no mínimo chapa 14) com reforço em “X”, sendo aproximadamente 01 de fundo e 01 em cada lateral, cor cinza, dimensões aproximadas de 1980 x 920 x 420 mm (AXLXP), composta por 04 colunas de no mínimo chapa 14, prateleiras de no mínimo chapa 20 com 02 reforços centrais (ômega) para carga de aproximadamente 50 kg por prateleira, 02 travessos e, “X”, laterais e um	Unid	10	R\$ 510,33	R\$ 5.103,30



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	travamento em “X” de fundo, acabamento com fundo anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura, acompanhamento kit com 48 parafusos e 48 porcas preferencialmente chave 11 (08 por prateleira) e 04 pés plásticos para melhor proteção do piso e maior durabilidade do produto. O produto deverá ser entregue e montado pela empresa.				
04	COMPUTADOR (DESKTOP- AVANÇADO) Características: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Processador 14 núcleos e 20 Threads, frequência base de 3.0 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 31.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php . O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Memória de 16GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo suportar upgrade para 64GB. Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 512GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possui 02 (duas) portas de	Unid	05	R\$ 5.446,63	R\$ 27.233,15



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O computador ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT GOLD, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, e Ubuntu, comprovado através da certificação HCL dos respectivos desenvolvedores. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde conste tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.				
05	AR-CONDICIONADO Características: Deve ter no mínimo 24.000 BTUS Ar-condicionado 24.000 BTUs, tipo SPLIT, novo, de parede, quente e frio - 220V. Modo de operação: resfriar, aquecer, desumidificar, ventilar e automático; controle de	Unid	02	R\$ 4.148,12	R\$ 8.296,24



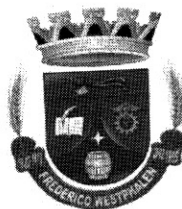
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

vídeo no padrão digital e uma no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), Exceto m.2. suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36 (trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade,				
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

	ventilação alto, médio, baixo e automático; display de temperatura digital, controle remoto, baixo nível de ruído. Rotulagem contendo, Selo de economia de energia “A”, com classificação do Inmetro, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.				
06	MESA DE ESCRITÓRIO Características: Deve ter no mínimo 2 gavetas; tampo reto, de medida mínima de 150cm x 60cm, altura mínima de 75 cm e profundidade mínima de 60 cm. Confeccionado em madeira MDP BP de aproximadamente 15mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico com o acabamento das bordas com perfil de PVC flexível arredondado a 180 graus, com no mínimo 01 gaveteiro fixo com no mínimo 02 gavetas com puxadores e chaves com tranca simultânea das gavetas, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e preferencialmente pintura eletrostática com almofadas de madeira MDP BP entre as colunas dos pés. Com sapatilhas reguladoras de desnível de piso.	Unid	01	R\$ 575,00	R\$ 575,00
07	BANQUETA ALTA COM RODÍZIOS E ENCOSTO PARA ATENDENTE DE FARMÁCIA Características: A banqueta deve ser do modelo ergonômica com regulagem de altura, giratória, desenvolvida para proporcionar conforto e praticidade durante longos períodos de trabalho em balcões e áreas de atendimento. Deve possuir assento e encosto anatômico para apoio lombar, revestido em courvin preto, adequado para ambientes de atendimento ao público e regulagem de altura por sistema a gás, permitindo ajuste conforme a necessidade do usuário, ajuste aproximado entre 50 cm (altura mínima do assento) e 70 cm (altura máxima do assento) em relação ao piso. Equipada com 05 (cinco) rodízios de alta resistência para facilitar a movimentação e aumentar a mobilidade no ambiente de trabalho. Sua estrutura deve ser reforçada garantindo estabilidade, durabilidade e segurança, sendo ideal para uso em farmácias, drogarias, clínicas e	Unid	03	R\$ 420,33	R\$ 1.260,99



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

estabelecimentos comerciais que exigem atendimento contínuo ao público. Estrutura resistente em aço inox, com acabamento anticorrosivo. Deve possuir apoio para os pés integrado, proporcionando conforto durante longos períodos de trabalho. Capacidade mínima de carga de 120 kg.				
--	--	--	--	--

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução consiste na aquisição, por meio de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados à qualificação da infraestrutura da Farmácia Especializada Municipal, em consonância com a Portaria SES nº 1.253/2025. A contratação contempla a entrega, montagem quando aplicável, instalação e garantia dos bens, visando ampliar a capacidade de armazenamento, melhorar as condições de conservação de medicamentos, qualificar os processos de controle e dispensação e fortalecer a organização e o funcionamento da unidade. A solução proposta busca atender de forma integrada às necessidades da Farmácia Especializada, assegurando melhores condições operacionais, maior eficiência na gestão dos insumos e melhoria na qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O §1º do referido artigo estabelece que, na aplicação do parcelamento, devem ser considerados aspectos como a viabilidade técnica, a ampliação da competitividade e a redução de custos, sem prejuízo da eficiência na gestão contratual. No presente caso, a contratação será realizada por itens, adotando-se o parcelamento do objeto, uma vez que os bens possuem naturezas distintas e independentes entre si, permitindo fornecimentos separados sem prejuízo da funcionalidade da solução. O parcelamento contribui para ampliar a competitividade, possibilitando a participação de diferentes fornecedores, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação, busca-se a qualificação e modernização da infraestrutura da Farmácia Especializada Municipal, assegurando melhores condições para o armazenamento, conservação, controle e dispensação de medicamentos e demais insumos farmacêuticos. Espera-se como resultados a ampliação da capacidade operacional da unidade, com melhoria da organização dos estoques, maior segurança na guarda dos medicamentos, otimização dos fluxos de trabalho e aprimoramento dos processos de controle e rastreabilidade. A contratação também visa proporcionar maior eficiência administrativa e operacional, contribuindo para a redução de perdas e desperdícios, bem como para a melhoria da gestão dos insumos e da qualidade das informações utilizadas no planejamento e execução das atividades. Adicionalmente, pretende-se garantir melhores condições de trabalho aos servidores e maior qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, em consonância com os objetivos da Portaria SES nº 1.253/2025 e com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021, fica designado(a) o(a) Sr.(a) **Cassio Adriano Zatti**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, e determinar o que for necessário para a regularização dos problemas localizados, ou outro servidor designado para a função.

10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens e resíduos provenientes dos equipamentos adquiridos, devendo ser observadas práticas adequadas de destinação ambientalmente correta. Também se destaca o consumo de energia elétrica pelos equipamentos, sendo recomendada a adoção de soluções com maior eficiência energética.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS. 12 de agosto de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CASSIO ADRIANO ZATTI

Data: 12/08/2026 08:25:49-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Cassio Adriano Zatti
Secretário Municipal de Saúde